



PORTARIA Nº 883 DE 17 DE MAIO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012, Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013/MEC e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000857/2012-61,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 29 de dezembro de 2012, **Progressão Funcional** à Professora ANA HELENA CORREA DE FREITAS GIL – Siape nº 1049018, lotada no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 501 para a Classe D nível 502 por ter obtido 159 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para a docente habilitar-se à progressão subsequente é 29 de junho de 2014.

  
Neide Alves